



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
87	RITA DE CÁSSIA LEMES PRADO	438.140.692-34	AC
88	ANGELA MARIA DA SILVA	803.282.371-91	AC
89	SOELY ROSA DE LARA AMARAL	594.587.801-44	AC
90	VANUSA TÂNIA VENERO DA SILVA VENERO	544.658.181-49	AC
91	LUCIENI NAVES CORREIA	791.413.071-00	AC
92	JAQUELINE KISANDRE DA SANTANA	809.579.601-82	AC
93	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI	632.731.361-20	AC
94	CLEUZA DA SILVA FREIRE	622.652.881-87	AC
95	ANDRÉA GEIZA DE ALMEIDA ORMOND	825.416.041-49	AC
96	MARIA GONCALINA DE ARRUDA	850.279.361-68	AC
97	ELENISE DA SILVA PONTES	698.918.341-15	AC
98	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	537.731.791-20	AC
99	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	654.942.451-87	AC
100	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOZA DA SILVA	803.531.001-10	AC
101	GERLIANE PEREIRA PIMENTEL	901.096.271-72	AC
102	SUELY DE ALMEIDA	831.170.241-15	AC
103	LUCENI DOS SANTOS	811.928.861-00	AC
104	MARIA APARECIDA DE SOUZA	572.272.681-87	AC
105	EVANISE NEVES AMORIM SILVA	570.077.131-49	AC
106	RAQUEL COSTA	831.974.601-97	AC
107	GRACYANA MAGDA GOSALAN DOS SANTOS	694.269.021-04	AC
108	JANILDA SANTANA DA SILVA SANTANA DA SILVA	973.359.161-00	AC
109	GILSANA MARCIA ARRUDA MARTINS	856.512.811-34	AC
110	LOACIR PITMAN MARTINS DE SIQUEIRA	855.417.961-72	AC
111	TELMA CARDOSO DA SILVA	569.819.611-72	AC
112	DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA	017.254.021-65	AC
113	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	804.976.241-68	AC
114	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	768.598.941-72	AC
115	JANILZA BOM DESPACHO SILVA DE ARRUDA	689.219.001-44	AC

116	ROSELI PIRES GONÇALVES PATRÍCIO	862.861.881-34	AC
117	ADRIANA BEATRIZ COUTO SUANE BEATRIZ	007.859.511-80	AC
118	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	803.264.801-10	AC
119	JOZE FERNANDA MORAES DA COSTA FERNANDA	836.737.171-20	AC
120	GRAZIELA DANIELE LEITNER PEREIRA LEITNER PEREIRA	026.405.419-94	AC
121	MARIA APARECIDA SOUZA MOREIRA	805.903.141-49	AC
122	ANA MARIA ALVES SOUZA SANTOS	793.089.371-53	AC
123	LAURA MARCELLI MARCOSKI LIMA	888.792.081-87	AC
124	EDCRECIA SOELY DE ARAUJO PEREIRA	992.457.791-49	AC
125	CELIANE DA SILVA RAMOS	512.151.012-87	AC
126	SIMARA ALEXANDRA OLIVEIRA MORAES	802.068.591-04	AC
127	JUCELIA MARIA DE SOUZA	689.969.931-15	AC
128	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	974.190.601-34	AC
129	WALNICE FERREIRA DANTAS DA SILVA	981.157.311-53	AC
130	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES NUNES	691.177.991-04	AC
131	GONÇALINA LAURA DE MAGALHAES	697.976.841-72	AC
132	JUCIENE APARECIDA DIAS GURAL MACIEL	691.362.381-04	AC
133	MILUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES BARRETO	974.630.001-68	AC
134	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM	651.874.312-34	AC
135	LEILA DOS SANTOS TAVARES	615.502.212-72	AC
136	IZABEL ROSANY TEIXEIRA RODRIGUES	921.274.791-49	AC
137	CRISTIANE MARQUES PEREIRA	926.485.841-53	AC
138	ROZELI BATISTA DA SILVA	017.889.531-85	AC
139	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO POZZA	909.335.161-34	AC
140	ALEANDRA RITA NEVES	992.461.981-15	AC
141	CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO	978.075.161-00	AC
142	JOSIANY SILVA	699.708.581-49	AC
143	DANIELA FELIX HORTA PEREIRA	949.508.141-68	AC
144	LUANA JACI MARTINS DE SIQUEIRA JACI	013.803.611-09	AC
145	MAURICEIA SAMARA RODRIGUES RODRIGUES	999.296.351-49	AC
146	SUELEN RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA	002.531.561-73	AC
147	PATRICIA FERNANDA DE AMORIM PINHO	030.360.961-32	AC
148	LUCILENE MALDONADO TEIXEIRA	922.310.981-72	AC
149	PRISCILLA CARTAGENES DE ALBUQUERQUE	003.620.141-32	AC
150	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA BITENCOURT BITENCOURT	014.093.071-07	AC
151	JOSIANNA BERENICE CAMPOS SILVA CAMPOS	999.111.401-72	AC
152	ELIZEU JEZIMIEL SOUSA SANTOS	005.292.781-46	AC
153	VANESSA CIGIANNE BARBOSA DA CRUZ	006.692.311-50	AC
154	DANIELLE CRISTINA TAQUES AMORIM E SILVA TAQUES	005.488.761-50	AC
155	GRACIA DONIZETE GARCIA PANIAGO	036.326.161-32	AC
156	FRANCISCA SILVA	022.124.541-39	AC
157	JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA	007.194.111-81	AC
158	TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA	011.794.441-67	AC
159	NATALIA APARECIDA DA SILVA REIS ROSA	019.234.841-84	AC
160	LUCIANA GOMES TSUTSUI	015.331.251-39	AC

161	ILISSON DO PRADO	015.331.191-63	AC
162	GEZIANE DE CAMARGO MATIAS	023.220.581-73	AC
163	MICHELE DE ALMEIDA MARCONDES OLIVEIRA	730.612.391-20	AC
164	IVINA MUNIK DE SOUZA FERREIRA MUNIK	017.918.881-00	AC
165	LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA	024.509.391-56	AC
166	JISCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	021.033.981-06	AC
167	PATRICIA CEBALHO DE ALCANTARA	019.341.251-99	AC
168	JUCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO TESOURA	959.418.192-34	AC
25	GIANE MARTINS VIANA LEITE VIANA	842.781.291-49	NI
26	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	702.304.041-20	NI
27	ISABELA AMORIM PEREIRA	909.973.281-34	NI
28	DEBORA DUARTE SOUZA	722.430.581-20	NI
29	MARLI FRANCISCO SAMPAIO	001.725.601-10	NI
30	CLARICE SIQUEIRA DA SILVA	717.559.261-20	NI
31	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA LIMA	013.681.931-10	NI
32	FERNANDA CHRISTINA SILVA	019.386.121-67	NI
33	CRISTIANE LEMES DE ARRUDA	015.060.421-12	NI
34	JOSE CARLOS DA SILVA ADRIANO	035.580.651-74	NI
35	BIANCA KATHIUCHA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	024.083.191-88	NI
36	LUANA DE ALMEIDA ELCIO	024.620.901-18	NI
37	ELISANGELA DA COSTA SILVA	013.617.821-96	NI
38	LAIENY SOUSA LEMES NUNES	035.741.791-70	NI
39	ALESSANDRA GLORIA MERCEDES BISPO	805.447.381-87	NI
40	ELENICE APARECIDA ARRUDA DA COSTA	013.412.381-64	NI
41	ERIKA MACEDO ANTUNES	013.708.291-67	NI
42	MARIA GONCALINA DA SILVA	545.398.201-25	NI
43	ELISE MARIA RODRIGUES FRANCA RODRIGUES FRANCA	003.766.451-48	NI
44	DURCILENE GUIA SILVA CUNHA SILVA	429.716.591-00	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 30/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;

3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá